



**18º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

**1 – INTRODUÇÃO**

Este Relatório tem como propósito avaliar o Termo de Parceria nº0 02/05 celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público denominada Instituto Elo, a fim de verificar o grau de execução dos resultados pactuados no período de **01/01/2010 a 31/03/2010**.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a implantação, o desenvolvimento e a consolidação de Núcleos de Prevenção à Criminalidade - NPC que:

- a) previnam o ingresso de jovens na criminalidade;
- b) realizem o monitoramento de Penas e Medidas Alternativas;
- c) promovam, por meio de atendimento psicossocial, a educação e a capacitação profissional do Egresso do sistema Penitenciário, objetivando uma efetiva integração social;
- d) estabeleçam ações de Mediação de Conflitos, promovendo atendimento jurídico e social”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art. 45 do Decreto nº 44.914/2008.

**Conforme Resolução nº 984/09, de 09 de junho de 2009, alterada pela Resolução nº1055/2010 de 24 de março de 2010, esta comissão é composta pelos seguintes membros:**

- I - Fabiana de Lima Leite, MASP 1.080.162-9, pela SEDS;
- II - Kris Brettas Oliveira, CPF: 011.698.176-88, pela OSCIP;
- III - Dioclides José Maria, MASP 1.117.099, pelo CEPP;
- IV – Talles Andrade de Souza, MASP 1.202.015-2, Supervisor do Termo de Parceria, conforme Resolução nº 1055/2010, de 24 de março de 2010, e
- V - Flávia Moreira Fernandes, MASP 7.52294-9, pela SEPLAG, conforme Resolução nº1036/010 de 21 de janeiro de 2010.

Handwritten signatures and initials, including 'RB', 'A', and 'EIN'.



## 2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da CA realizaram análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP para a SEDS no dia 16 de abril de 2010, no formato impresso para, em seguida, apresentar as recomendações decorrentes da 18ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 29/04/2010, na sede da SEDS, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

A metodologia de avaliação a ser seguida encontra-se pactuada no V Termo Aditivo.

Várias assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

**3 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS**

Área Temática	Indicadores		Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Nota	Nota x Peso
1 Desenvolvimento e Consolidação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	1.1	Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos	Unidade	3	14214	4500	5392	119,82	10,00	30,00
	1.2	Número de penas e medidas alternativas monitoradas pelo Programa CEAPA	Unidade	3	8797	2450	2304	94,04	9,40	28,21
	1.3	Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social	Unidade	3	1619	300	408	136	10,00	30,00
	1.4	Número de atendimentos no Programa Fica Vivo!	Unidade	3	14690	14000	14638	104,56	10,00	30,00
2 Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos De Prevenção à Criminalidade	2.1	Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas	%	2	91,89	-	-	-	-	-
	2.2	Percentual de participação nos encontros técnicos dos gestores	%	2	92	90	98,15	109,06	10,00	20,00
	2.3	Percentual de participação nas capacitações metodológicas de supervisão	%	2	N/A	90	90	100,00	10,00	20,00
	2.4	Percentual de participação de técnicos, supervisores e gestores na capacitação geral	%	2	89	-	-	-	-	-
	2.5	Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais	%	2	61,57	100	62,22	62,22	6,22	12,44
	2.6	Percentual de técnicos, supervisores e gestores acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias	%	2	100	-	-	-	-	-
3 Composição, Ampliação e Reposição de Equipe	3.1	Número de dias utilizados para reposição, ampliação e composição de equipe	Unidade	1	N/A	15	8,12	145,87	10,00	10,00
4 Divulgação e Comunicação do Trabalho Desenvolvido nos NPC's	4.1	Número de publicações do informativo "Núcleo em Rede"	Unidade	1	3	1	1	100,00	7,30 <sup>1</sup>	7,30

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES**

$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	$\sum$ Nota (a/b)
187,95	20	9,40

<sup>1</sup>Verificou-se na reunião da Comissão de Avaliação que o cumprimento do indicador 4.1 se deu fora do período previsto, que era fevereiro/2010, observou-se que houve um atraso no cumprimento da meta de 8 dias, portanto, a nota obtida neste indicador, que seria 10 pela publicação do informativo "Núcleos em Rede", foi multiplicada por um fator de atraso calculado conforme a fórmula: Fator de Atraso: (30- N° de dias corridos de atraso)/30.



### 3. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO

#### Indicadores de Resultado

##### Indicador 1.1 – Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos

No primeiro período avaliatório de 2010, ou seja, nos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano, foram realizados 5.392 atendimentos no Programa Mediação de Conflitos, sendo 1.804 atendimentos efetuados em janeiro; 1.442 em fevereiro e 2.146 em março. Considerando que a meta estabelecida no V Termo Aditivo ao Termo de Parceria celebrado entre a SEDS e a OSCIP Instituto Elo foi de 4.500 atendimentos para o período, conclui-se que a meta deste indicador foi cumprida plenamente.

##### Indicador 1.2 – Número de penas e medidas alternativas monitoradas pelo Programa Central de Penas Alternativas

Neste primeiro período avaliatório de 2010, foram monitoradas 2.304 penas e medidas alternativas, sendo 599 penas e medidas monitoradas durante o mês de janeiro; 650 em fevereiro e 1.055 em março. A meta estabelecida no V Termo Aditivo era de 2.450 penas e medidas monitoradas, dessa forma, esta meta não foi plenamente alcançada.

Cabe ressaltar que, durante os meses de janeiro e fevereiro, o Poder Judiciário não fez muitos encaminhamentos para a CEAPA, sendo que esta ocorrência tem influência direta no número de monitoramentos efetuados, visto que cabe ao Judiciário aplicar as penas e medidas alternativas e realizar os encaminhamentos para o Programa. Tal fato pode ser evidenciado à partir da leitura do dado referente ao mês de março, quando houve um aumento substancial, de quase 40%, em relação aos dois primeiros meses. Logo, se o Judiciário mantiver a média de encaminhamentos para a CEAPA de acordo com o mês de março, possivelmente a meta pactuada para 2010 será alcançada.

X

#

ENT



### **Indicador 1.3 – Número de atendimentos no Programa Reintegração Social dos Egressos do Sistema Prisional**

Este indicador visa contabilizar o número de egressos incluídos no PrEsp, assim, no primeiro período avaliatório foram realizados 408 atendimentos (egressos incluídos), sendo 133 atendimentos em janeiro; 133 em fevereiro e 142 em março. Assim, a meta deste indicador foi cumprida plenamente no período em tela.

### **Indicador 1.4 – Número de atendimentos no Programa Fica Vivo!**

O resultado alcançado neste período foi de 14.638 atendimentos regulares de jovens no Fica Vivo!; sendo 13.592 em janeiro; 13.994 em fevereiro e 14.638 em março. Ressalte-se que o indicador é mensurado com base nos dados obtidos no último mês do trimestre. Portanto, tendo em vista que a meta estabelecida no V Termo Aditivo foi de 14.000 jovens em atendimento regular no Programa, esta foi cumprida integralmente.

### **Indicador 2.1 - Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas**

Antes de se fazer uma análise sobre o desempenho apurado no período, é essencial realizar algumas ressalvas sobre tal item. A celebração do V Termo Aditivo ao Termo de Parceria SEDS/Instituto ELO foi antecedida por intensas rodadas de negociação que ambicionavam reduzir o valor do investimento necessário para manutenção das ações previstas no instrumento jurídico.

Inúmeras estratégias foram utilizadas neste intuito, tais como, a diminuição do quadro de profissionais do Instituto Elo, redução das despesas em eventos diversos e diminuição do número de capacitações metodológicas. Assim, a intenção pactuada na fase de negociação do V Aditivo ao Termo de Parceria SEDS/ Instituto ELO era a de reduzir a meta do indicador 2.1, de 05 (cinco) para apenas 03 (três) capacitações metodológicas ao longo dos 18 meses de vigência do Termo, sendo que neste ano de 2010, durante o 19º período avaliatório, seria realizada somente 01 (uma) capacitação por Programa.

Contudo, conforme é possível observar no Plano de Trabalho do V Aditivo, esta alteração não foi realizada e; em decorrência deste erro; há ainda a previsão para 03 (três) capacitações metodológicas por Programa em 2010, referentes aos 18º, 19º e 20º períodos.



Logo, em fevereiro/2010 foi iniciada a elaboração do VI Termo Aditivo, cuja pretensão é readequar o instrumento jurídico à sua idéia inicial, qual seja, a de promover a capacitação prevista para o 19º período; sem trazer qualquer prejuízo para a qualidade da política executada, uma vez que tal modificação foi discutida diversas vezes com os diretores responsáveis pelos programas, bem como pelos gestores dos NPC's que foram unânimes em concordar com as alterações propostas.

Assim, durante os meses de janeiro, fevereiro e março – 1º trimestre de 2010 – a atividade não foi empreendida como prevista no V Termo Aditivo, visto que a OSCIP foi orientada pelo OEP de que esta meta seria alterada pelo VI Termo Aditivo. Porém, devido a um atraso na assinatura do VI Termo Aditivo, esta meta não foi formalmente alterada anteriormente à Reunião da Comissão de Avaliação referente ao 18º período avaliatório.

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação delibera, por unanimidade, que este indicador não deve ser considerado no período; conforme prerrogativa prevista na metodologia da avaliação pactuada no V Termo Aditivo; uma vez que há um novo Termo Aditivo em trâmite para realizar a citada alteração, inclusive, a Auditoria-Geral do Estado – AUGE já emitiu Nota Técnica favorável à sua celebração.

Logo, este indicador não foi avaliado.

#### **Indicador 2.2 - Percentual de participação nos encontros técnicos dos gestores**

Conforme pactuação feita no V Termo Aditivo, ocorreu 01 (um) encontro técnico para gestores. O evento foi realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro, e teve a média de 98,15% de participação, sendo que a meta estabelecida para este período avaliatório era de 90%. Logo o resultado previsto foi alcançado e superado.

Houve 4 (quatro) módulos de atividades neste primeiro encontro de 2010, como indicado no quadro abaixo:

ENCONTRO TÉCNICO PARA GESTORES		
Módulo de Atividades	Presenças previstas	Presenças registradas e Ausências justificadas *
		Percentual de participação



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

1º Módulo (25/02/2010 - manhã)	18	17	94,44%
2º Módulo (25/02/2010 - tarde)	18	18	100%
3º Módulo (26/02/2010 - manhã)	18	18	100%
4º Módulo (26/02/2010 - tarde)	Atividade complementar sem registro de presença		
Média de participação	98,15%		

\* Ausências: 1º Módulo: Ana Maria Victor – Férias e Denise de Maria Gomide – Reunião com rede parceira. 2º Módulo: Ana Maria Victor – Férias. 3º Módulo: Ana Maria Victor – Férias e Ana Dorotéia Vinci de Almeida – Licença Médica.

### Indicador 2.3 – Percentual de participação nas capacitações metodológicas de supervisão

O percentual mínimo de participação estabelecido para este período foi de 90%, sendo exatamente este o resultado final obtido, ou seja, a meta foi realizada.

A capacitação em comento ocorreu no dia 31 de março, sendo composta por dois módulos de atividades, de acordo com o quadro abaixo:

Módulo de Atividades	CAPACITAÇÃO METODOLÓGICA DE SUPERVISÃO		Percentual de participação
	Presenças previstas	Presenças registradas e Ausências justificadas*	
1º Módulo (31/03/2010 - manhã)	10	9	90%
2º Módulo (31/03/2010 - tarde)	10	9	90%
Média de participação	90%		

\* 1º Módulo: Nádia Rodrigues Pereira – Reunião com rede parceira. 2º Módulo: Nádia Rodrigues Pereira – Reunião com rede parceira.



#### **Indicador 2.4 - Percentual de participação de técnicos, supervisores e gestores na Capacitação Geral**

De acordo com o pactuado no V Termo Aditivo ao Termo de Parceria celebrado entre Instituto Elo e SEDS, esta atividade deverá ocorrer no quarto trimestre de 2010. Assim, não há meta para este 1º período avaliatório.

#### **Indicador 2.5 - Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais**

A meta estabelecida para este período era de 100% de participação, sendo realizado apenas 62,22%, ou seja, inferior ao previsto.

Ocorreram 3 (três) capacitações iniciais durante os meses de janeiro, fevereiro e março, sendo que o encontro de janeiro, no dia 13/01/2010, contava com a participação de 2 técnicos sociais contratados para atuar em 2 diferentes NPC's de Belo Horizonte e alcançou o percentual de 100% de participação. É importante dizer que não houve contratação de técnicos para os Núcleos do interior do Estado.

Em fevereiro, o evento aconteceu em Belo Horizonte, no dia 24/02/2010, e previa a participação de 2 técnicos sociais, uma vez que a técnica contratada para atuação na RMBH, considerada sua data de admissão, entrou no cálculo do mês de março. Houve 100% de participação, conforme estimado. Contudo, neste mesmo mês, um técnico social foi capacitado com atraso, visto que foi contratado para atuar no Município de Montes Claros, que passou por recente troca de gestor no mesmo período.

A capacitação do mês de março foi realizada nesta Capital, no dia 24, contando com a participação de 4 técnicos sociais que foram contratados para atuar em BH e RMBH, no entanto, apenas um técnico compareceu. A técnica contratada para o NPC de Betim foi convocada para participar do encontro no mês de abril, considerando que sua data de admissão foi a mesma da capacitação, não integrando, assim, o cálculo de participação.

Neste período foi contratado um técnico para o município de Uberaba, sendo ele capacitado em 09 de abril, logo, sua capacitação ocorreu fora do prazo limite.

Ainda, nesta seara, os membros da Comissão de Avaliação deliberaram, durante a reunião da 17ª C.A., que no 18º Relatório Gerencial de Resultados deveria ser incluído em seu texto os nomes dos profissionais capacitados; o nome do responsável pela

X





SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

capacitação, bem como, documentação que comprovasse a sua realização, tanto em Belo Horizonte e RMBH, quanto no interior do Estado.

Logo, da leitura do citado Relatório, depreende-se que os nomes dos recém contratados figuram em seu texto, assim, como o nome dos responsáveis pelas capacitações no interior do Estado. Todavia, não foram apresentados os documentos comprobatórios da realização das capacitações e, tampouco os nomes dos responsáveis pelas capacitações ocorridas em Belo Horizonte e RMBH.

No entanto, a Comissão entende que esses documentos comprobatórios devem ser objeto de checagem pelo Supervisor do Termo de Parceira e aproveita para reiterar a necessidade de acrescentar na descrição do indicador também os nomes dos responsáveis pelas capacitações iniciais em BH e RMBH, para fins de publicidade.

Foi informado que as capacitações iniciais realizadas em BH e RMBH, no presente trimestre, tiveram como capacitadores o Supervisor do Termo à época de realização das mesmas, Sr Filipe Galgani, e a Coordenadora de RH e DP do IELO, Sra Daniela Carvalho.

A seguir estão os quadros referentes às capacitações iniciais:

Meses	CAPACITAÇÕES INICIAIS		Percentual de participação
	Presenças previstas	Presenças registradas e Ausências justificadas*	
Janeiro	2	2	100%
Fevereiro	3	2	66,66%
Março	5	1	20%
Média de participação	62,22%		

A planilha descritiva constando os técnicos contratados no período, Núcleo e programa de referência, bem como as datas de contratação e capacitação encontra-se na página 22 do 18º Relatório Gerencial de Resultados.



Tendo em vista o baixo desempenho da OSCIP neste período, os membros da CA questionaram o Instituto Elo acerca da responsabilização dos funcionários recém contratados para a obrigatoriedade da participação nas capacitações iniciais. Seus representantes afirmaram que, à partir do próximo mês, serão adotadas medidas que garantam uma maior participação nas capacitações iniciais e, por conseguinte, que a meta estabelecida seja cumprida.

**Indicador 2.6 - Percentual de técnicos, supervisores e gestores acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do Plano de Melhorias**

Cabe ressaltar quanto a este indicador que, ele também está sendo revisto no VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria.

Inclusive, esta questão já foi aventada no 17º Relatório da CA, pois, quando da construção do Plano de Trabalho para o V Aditivo, houve um erro material referente a este indicador, qual seja: o planejamento financeiro foi destinado para três acompanhamentos durante o ano de 2010 no Desenvolvimento e Aprimoramento do Plano de Melhorias, porém o plano de Trabalho do V Aditivo ao Termo de Parceria previu a realização de quatro acompanhamentos durante o ano de 2010.

Assim, tendo em vista a inviabilidade financeira referente à esta situação, a Comissão de Avaliação deliberou por unanimidade em sua 17ª reunião, que este indicador não deveria ser considerado neste primeiro período avaliatório de 2010, ou seja, nos meses de janeiro, fevereiro e março. Assim, a atividade não foi realizada como determinada no V Termo Aditivo, seguindo orientação dos próprios membros da CA.

Os representantes da OSCIP expuseram que as atividades inerentes à esta ação já foram iniciadas no mês de abril, de acordo com previsão do VI Termo Aditivo.

**Indicador 3.1 – Número de dias utilizados para reposição, ampliação e composição de equipe**

Neste primeiro período avaliatório de 2010, o Departamento de Recursos Humanos do Instituto Elo empreendeu 24 (vinte e quatro) reposições de pessoal, utilizando um total de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias para tais reposições que, considerando-se o Índice de Cumprimento de Meta (ICM), chegou-se à média de 8,12 dias, como anteriormente citado.



De acordo com os representantes do Instituto Eio, a nova metodologia utilizada para os processos seletivos, qual seja, ampliação de seu período de validade, conforme sugestão do antigo Supervisor deste Termo de Parceria e adotada pela OSCIP; bem como, a otimização do planejamento de trabalho do setor de RH no que tange aos processos seletivos; a criação de banco de classificados, independentemente da existência ou não de vagas em aberto e, seu posterior, aproveitamento e, finalmente, o empenho de toda a equipe de profissionais do setor em questão, foram essenciais para o alcance de resultados positivos para a parceria, tanto do ponto de vista econômico-financeiro, quanto sob a ótica dos recursos humanos.

#### **Indicador 4.1 – Número de publicações do informativo “Núcleo em Rede”**

Em consonância com o V Termo Aditivo, deveria ser publicada uma edição do informativo durante o 1º período avaliatório de 2010, com previsão de saída para fevereiro. Contudo, devido a um atraso no seu processo de produção, o “Núcleo em Rede” foi publicado no dia 08 de março, com 8 (oito) dias de atraso em relação à meta estabelecida.

A OSCIP apresentou elementos que contribuíram para a demora em cumprir a previsão, dentre eles: evasão de funcionários do seu departamento de comunicação, bem como sobrecarga do mesmo setor em razão de atividades necessárias à certificação em Boa Gestão de OSCIP's.

A representante da SEPLAG informou que, de acordo com a sistemática de avaliação adotada no V Termo Aditivo, será possível calcular uma nota para este indicador, posto que, à partir de então, caso se verifique um atraso no cumprimento de uma das metas pactuadas, a nota obtida em cada um desses indicadores será multiplicada por um fator de atraso, calculado conforme metodologia exposta no Anexo II do V Termo Aditivo.

A nota obtida neste indicador foi de 7,3, levando-se em consideração o fator de atraso. Portanto, a meta foi parcialmente cumprida.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

#### 4 - PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de **9,40**, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,40	100%	9,40	<b>9,40</b>
Quadro de Ações	-	-	-	

**Conceito:** Excelente  
**Situação do Termo de Parceria:** Cumprido Plenamente

#### 5 - ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

Categoria Contábil \ Mês	Previsto			Realizado		
	jan/10	fev/10	mar/10	jan/10	fev/10	mar/10
<b>1. RECEITAS</b>	<b>4.142.284,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.184,73</b>	<b>16.229,92</b>	<b>4.173.014,23</b>
1.1. Termo de Parceria	4.142.284,63	0,00	0,00	0,00	0,00	4.142.284,63
1.2. Outras	0,00	0,00	0,00	27.184,73	16.229,92	30.729,60
<b>2. DESPESAS</b>	<b>1.343.791,24</b>	<b>1.229.316,02</b>	<b>1.238.626,02</b>	<b>1.099.158,63</b>	<b>992.765,86</b>	<b>1.189.048,64</b>
2.1. Despesas de pessoal	1.198.897,89	1.198.897,89	1.198.897,89	1.025.157,99	948.699,27	1.135.774,72
2.1.1. Salários	628.974,92	628.974,92	628.974,92	673.919,32	583.903,66	719.745,56
2.1.2. Encargos	364.985,21	364.985,21	364.985,21	257.006,28	250.739,42	305.001,15
2.1.3. Benefícios	204.937,76	204.937,76	204.937,76	94.232,39	114.056,19	111.028,01
2.2. Serviços de Terceiros	7.600,00	7.600,00	7.600,00	20.337,17	14.232,78	16.009,76
2.3. Despesas Gerais e Operacionais <sup>1</sup>	137.293,35	22.818,13	32.128,13	53.451,47	29.833,81	37.264,16
2.4. Bens Permanentes/Investimentos	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

**5.1 - Observações sobre as despesas e receitas incorridas no período**

O OEP informou que realizou visita para realização de Checagem Amostral na OSCIP no dia 26 de março de 2010. Em decorrência desta visita, foi realizado o Relatório de Checagem Amostral deste 1º período avaliatório de 2010, que foi entregue durante a Reunião de CA para seus membros.

Vale dizer que, nesta mesma data, dia 26 de março, foi também realizada a reunião da Comissão de Gestão do Termo de Parceria – CGTP, conduzida pela representante da SEPLAG que, alertou a OSCIP e o OEP sobre a necessidade de realizar o desconto do saldo remanescente nos repasses futuros. Logo, o Instituto Elo deve demonstrar qual é o saldo efetivo em conta no último dia de vigência do termo, indicando quais recursos estão disponíveis e quais encontram-se comprometidos, apresentando justificativa para tal comprometimento.

Ainda, foi discutida a possibilidade de se realizar descontos do saldo remanescente de cada período, no momento de todos os repasses. No entanto, a OSCIP demonstrou que tal procedimento seria muito dispendioso, uma vez que o Instituto Elo teria que calcular o passivo trabalhista de seus funcionários a cada três meses e, de acordo com pesquisa realizada junto ao escritório de contabilidade, tal serviço custaria R\$ 55,00 por funcionário, R\$ 20,00 por estagiário, contabilizando, a cada trimestre, o acréscimo financeiro de R\$16.815,00.

A OSCIP alega que esse gasto não contabilizado demandaria a celebração de novo Termo Aditivo para suplementação orçamentaria. Se tal procedimento fosse adotado estar-se-ia onerando a área operacional em detrimento do próprio objeto do termo de parceria.

Assim, o OEP e IELO pediram a SEPLAG ponderação acerca dos elementos trazidos, no intuito de que o saldo remanescente seja descontado a cada término de exercício, sem prejuízos para a execução do Termo de Parceria.

**Com relação ao relatório gerencial financeiro:**

A representante da SEPLAG e o Supervisor do Termo de Parceria observaram que neste período avaliatório houve gasto realizado com depósito judicial trabalhista em janeiro de 2010. O diretor financeiro da OSCIP disse que tal despesa é referente ao complemento do pagamento de execução do processo



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

trabalhista da ex-funcionária Karina Teixeira Pedrosa, ou seja, com a correção monetária até a data de liquidação da sentença judicial.

O representante do CEPP expôs sobre este assunto: o valor se refere à remuneração devida a funcionário e que a atualização monetária foi calculada com base nos índices do próprio Tribunal Regional do Trabalho – TRT, logo, o citado gasto é coerente com o objeto do Termo de Parceria e, portanto, foi aceito pelos demais membros da CA.

No entanto, pediu-se que a OSCIP encaminhasse para o OEP o número do citado processo judicial, uma cópia da sentença proferida nos autos, bem como a memória de cálculo utilizada para fazer a correção monetária para análise das despesas devidas pelo OEP e pela OSCIP, de forma a apurar os valores a serem reembolsados.

O supervisor do termo de parceria também questionou o fato da OSCIP realizar despesa com serviços de entrega de vale transporte, ao que os representantes do Instituto Elo responderam que o montante gasto com esse serviço é sempre encaminhado, juntamente com a nota fiscal da compra de vales, sendo um serviço já executado pela empresa, ou seja, há previsão na memória de cálculo para tanto, estando este valor implícito na rubrica encargos e benefícios.

No que tange aos serviços de manutenção em equipamentos de informática e de equipamentos reprográficos, solicitou-se à OSCIP que tais serviços fossem descritos de forma mais completa. Seu diretor financeiro esclareceu que o serviço de manutenção em equipamentos de informática refere-se à rede de servidor e internet do Instituto Elo, bem como aos computadores. Já o serviço de manutenção em equipamentos reprográficos é relativo ao fornecimento de toner, lâminas de limpeza, cilindros e quaisquer outros componentes das impressoras e copiadoras do Instituto.

Também foram ventiladas algumas questões acerca de gastos que ocorrem todos os meses, porém, não há previsão na memória de cálculo, ou estão subestimados na planilha; como exemplo, manutenção de relógio de ponto, despesas com telefone e bolsa de estágio maiores do que o previsto.

Os representantes da OSCIP disseram que algumas despesas foram inseridas em categorias diferentes na memória de cálculo e, por essa razão seus valores estão discrepantes. Outras despesas não foram incluídas por um descuido. Assim, os membros da CA solicitaram que a memória de cálculo para o VI Termo Aditivo seja adequada à realidade de seus gastos efetivos.



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Ainda, nesta seara, vale ressaltar, especificamente, as despesas realizadas com serviços de manutenção de relógio de ponto, que não estavam previstas na memória de cálculo; condomínio superior no mês de março; aluguel da sala do 6º andar e gastos efetuados com telefone maior do que o previsto em planilha.

No pertinente aos serviços de manutenção de relógio de ponto, estes não foram previstos na memória de cálculo referente ao V Termo Aditivo porque, segundo a OSCIP, foi apresentada para o OEP, no final do ano passado, proposta para o cancelamento do contrato de prestação de serviços com a Mensis para, posteriormente, fazer a instalação de um novo sistema de controle, por meio de leitor de código de barras. Contudo, como gastos já haviam sido realizados com a Mensis, a CA entendeu ser inapropriada a instalação de novo sistema de ponto. A OSCIP deve dar seqüência a proposta de trabalho já iniciada junto a Mensis.

Para tanto, o Sr Sérgio Aguilar, Diretor de Modernização e Tecnologia da SEDS esclareceu que as diligências para viabilizar a operacionalização do programa proposto pela Mensis estão sendo tomadas, quais sejam, a instalação de internet rápida nos NPC's.

Do mesmo modo, foi discutido o valor do condomínio referente ao mês de março ter sido superior em relação aos demais meses. O diretor financeiro do Instituto Elo alegou que, segundo informação do síndico do condomínio, a majoração se deu em função da indenização trabalhista relativa à demissão de um de seus funcionários. Os membros da Comissão de Avaliação solicitaram que a OSCIP encaminhe para o OEP o boleto do condomínio do mês em tela.

Em relação ao pagamento de aluguel da sala do 6º andar ter sido registrado apenas no mês de março, os representantes da OSCIP esclareceram que, até o mês de fevereiro de 2010, o Instituto Elo mantinha convênio em parceria com a SEDESE, logo, o aluguel da sala do 6º andar era pago com recurso proveniente daquela Secretaria de Estado. Contudo, com o fim do citado convênio, à partir do mês de março deste ano, a despesa passou a ser paga, integralmente, com recursos deste Termo de Parceria.

Os membros da CA questionaram se havia real necessidade de manter o espaço do 6º andar para as atividades inerentes a este Termo de Parceria, visto que, tal espaço era utilizado em conjunto pela equipe que trabalhava no antigo convênio. O diretor presidente da OSCIP demonstrou a inviabilidade de executar as ações do Termo de Parceria em apenas duas salas, uma vez que elas não comportariam toda a equipe.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Sobre a despesa com telefone ser maior do que o previsto, o diretor financeiro do Instituto Elo elucidou que o valor estabelecido na memória de cálculo, qual seja, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), refere-se apenas ao telefone fixo. No que tange aos gastos com telefone celular corporativo, foram previstos R\$ 70,00, para cada linha. Esclareceu, também, que o valor excedente aos R\$ 70,00 previstos é descontado do salário do funcionário responsável pela linha. Finalmente, explicou que a despesa com telefone celular foi reduzida, progressivamente, ao longo deste período avaliatório.

O Supervisor do Termo solicita que a OSCIP apresente lista de todos os funcionários com acesso ao celular corporativo, com valores dispendidos.

Outrossim, foram realizados questionamentos acerca de uma rubrica constante no relatório gerencial financeiro, qual seja, "**transferência de desconto Empréstimo consignado**". Os representantes do Instituto Elo esclareceram que esta transferência é feita diretamente para o Unibanco, e refere-se ao desconto em folha de pagamento dos funcionários que efetuaram, junto à instituição bancária, empréstimo consignado, sem qualquer tipo de ônus para o Termo de Parceria.

No pertinente às despesas com bolsa de estágio estarem maiores do que a previsão realizada, o diretor financeiro da OSCIP apontou que houve um equívoco quando da transferência dos valores da memória de cálculo elaborada pelo Instituto Elo para o modelo da SEPLAG, pois o valor mensal previsto na memória de cálculo do Instituto Elo para efetuar o pagamento das bolsas de estágio/auxílio transporte é de R\$ 163.289,71 mensal. Na realidade, tal montante é superior ao que foi efetivamente pago durante os três meses que compõem este período avaliatório, de tal sorte que a OSCIP deverá readequar as planilhas para o VI Termo Aditivo.

O representante da CEPP indagou aos representantes da OSCIP acerca do pagamento de IOF sobre as movimentações financeiras ocorridas na conta do termo de parceria. Por se tratarem de recursos estaduais, tais movimentações não deveriam sofrer tributação federal, tendo em vista a imunidade concedida entre os entes da federação. O diretor presidente do Instituto Elo explicou que tal demanda já havia sido feita à instituição financeira mantenedora da citada conta, cuja resposta foi negativa.

Desse modo, o representante do CEPP afirmou que o OEP, por meio da Assessoria Jurídica da SEDS, deverá elaborar consulta formal à instituição financeira em tela, Unibanco, acerca deste questionamento.





**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Ainda, em relação ao relatório gerencial financeiro, foi trazido a lume o fato de terem sido adquiridos materiais permanentes com recursos do termo de parceria, embora não haja previsão orçamentária para tais gastos.

A representante da SEPLAG explicou que quando uma despesa não prevista é realizada, é essencial que a OSCIP solicite autorização prévia do OEP.

Nesse sentido, o Supervisor demandou encaminhamento de justificativa para aquisição do material permanente, a fim de avaliar a pertinência e adequação ao objeto do Termo de Parceria, sob pena de devolução do recurso.

Por fim, em consonância com memorando encaminhado pela Diretoria de Contratos e Convênios da SEDS, verificou-se que os pagamentos referentes ao IPTU nos meses de fevereiro e março de 2010 foram efetuados de forma parcelada.

No entanto, os recursos relativos ao referido imposto encontram-se disponíveis em conta corrente do Termo de Parceria, logo, a citada Diretoria orienta a OSCIP a realizar o pagamento integralmente, a fim de que seja obtido desconto pelo pagamento antecipado.



## 6 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 6.1- RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação analisou, durante a reunião, as recomendações feitas no 17º Relatório. Com relação às pendências abaixo, seguem os respectivos esclarecimentos:

1. Que a OSCIP apresente a Análise das Despesas e Receitas, conforme item 4.1 do Modelo de Relatório Gerencial de Resultados, referente ao 16º período avaliatório, em até 30 dias após a assinatura do Relatório, e que este item fosse inserido, também, no 18º relatório gerencial. **PARCIALMENTE ATENDIDA. A OSCIP apresentou o item 4.1 no 18º Relatório Gerencial, contudo, no que tange à análise das despesas e receitas do 16º período avaliatório, o Instituto Elo ainda não a apresentou à Comissão de Avaliação. Assim, a OSCIP se comprometeu a fazê-lo em até 30 dias depois da assinatura deste documento;**
2. Que a OSCIP apresente o(s) comprovante(s) da participação de representantes do Instituto Elo na Capacitação Inicial realizada nos municípios do interior ou que se tenha a confirmação e a comprovação dos participantes no Relatório Operacional, em até 30 dias após a assinatura desse Relatório. **NÃO ATENDIDA. Ficou acordado na reunião que a OSCIP não precisa inserir estes comprovantes no relatório da Comissão, mas enviá-los para o Supervisor do Termo de Parceria;**
3. Que a SEPLAG formalize uma orientação quanto à correção monetária para a restituição à conta do OEP dos recursos utilizados para finalidade diversa da estabelecida no Temo de Parceria. **ATENDIDA. A orientação quanto à correção monetária foi formalizada durante a reunião da CGTP, em 26 de março de 2010;**



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

4. Que a OSCIP apresente planilha, contendo as informações exigidas no fluxo de caixa, bem como, que apresente os valores pagos indevidamente com recursos do Termo de Parceria e suas restituições à conta do OEP ocorridos em 2009, em até 30 dias após a assinatura desse relatório. **NÃO ATENDIDA. O Instituto Elo se comprometeu a encaminhar, posteriormente, a planilha referente aos valores pagos indevidamente com recursos do Termo de Parceria e suas restituições à conta do Termo ocorridos em 2009;**

5. Que a OSCIP pague o valor referente à correção monetária dos recursos que foram pagos indevidamente e restituídos à conta do Termo de Parceria, conforme a legislação aplicável, inclusive aqueles relativos ao processo trabalhista de Karine Teixeira Pedrosa e os identificados no 17º Relatório Gerencial Financeiro, assim que a SEPLAG formalize uma orientação quanto à forma de correção monetária a ser adotada. **PARCIALMENTE ATENDIDA. A OSCIP informa que pagou o valor referente à correção monetária dos recursos gastos indevidamente e, posteriormente, restituídos à conta do Termo de Parceria, uma vez que a SEPLAG já formalizou qual a forma de correção monetária a ser adotada, qual seja, a tabela do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. No entanto, o Instituto Elo ainda não apresentou o comprovante de pagamento. Tal documento deverá ser apresentado em até 30 dias à partir da assinatura deste relatório;**

6. Que a OSCIP elabore Regulamento de Diárias de Viagem, conforme Art. 22, inciso XVII do Decreto nº. 44.914\2008 atualizado. Este Regulamento deveria ser apresentado até a data da 18ª reunião da CA. **ATENDIDA. A OSCIP se comprometeu a encaminhar o Regulamento de Diárias de Viagem para análise e emissão de parecer do OEP e tal documento já foi recebido pelo Supervisor do Termo de Parceria;**

7. Que o OEP realize, até a 18ª reunião da CA, as Checagens Amostrais dos períodos referentes aos 15º e 16º Relatórios Gerenciais, e elabore, respectivamente, o 1º e o 2º Relatórios de Checagem Amostral, segundo modelo disponibilizado no sítio eletrônico da SEPLAG. **ATENDIDA.**